INDICAÇÃO Nº 341/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito do Município que viabilize junto ao órgão responsável SABESP, que verifique e faça a manutenção dos canos que estão expostos correndo risco de estourar na Rua Henrique Benedetti, antigo bairro Jd. Lídia Maria, hoje chamado de Flórida.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de abril de 2024.

Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL